

18. 國際回信券

- 18.1. 每一國際回信券的現金售價.. \$8.50
 18.2. 每一國際回信券以郵票形式
 交付持有人的交換價 \$4.20

G. 紿予無線電業餘愛好者減收費用

1. 無線電業餘愛好者的郵件 (QSO)，最高可獲得減低百分之五十的收費。
 2. 此項減費祇適用於郵件的基本收費。
 3. 透過有關人士提交證明其身份為居住本地區的無線電業愛好者的申請書，由郵電司司長鑑定批示訂定減收費用。

D. 賠償

賠償遺失或全部損毀的掛號郵件。

1. 有申報價值的郵件——按申報價值賠償
 2. 其他郵件 \$285.00

E. 罰款

倘使用已經使用過的郵票，罰款為該郵票值的一百倍。

F. 紿予大客戶的折扣優惠

1. 按每月投寄量的折扣表：

每月數量	最高折扣 (%)
25000 以上至 50000件	5%
50000 以上至 75000件	10%
75000 以上至 100000件	15%
100000 以上	20%

2. 此項折扣祇適用於郵件的基本郵費。

3. 符合以下的條件才可取得折扣優惠：

- 3.1. 與郵電司達成預先的協議。
 3.2. 按照郵電司訂定指引和／或派送的計劃預備郵件。
 3.3. 於按協議期限內，交予郵電司指定的郵所。

Portaria n.º 15/91/M

de 28 de Janeiro

O Decreto-Lei n.º 4/91/M, de 28 de Janeiro, criou a carreira de técnico auxiliar de serviço social na Direcção de Serviços de Justiça com dotação global de dois lugares, estipulando que a alteração do quadro daquele serviço se efectuasse mediante portaria.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/91/M, de 28 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º O quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 80/90/M, de 5 de Março, é substituído pelo quadro constante do mapa anexo à presente portaria.

Art. 2.º Este diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1991.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

MAPA ANEXO**Quadro de pessoal da DSJ**

Quadro de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Lugares
Direcção e chefia		Director Subdirector Adjunto de direcção Chefe de departamento Adjunto de chefe de departamento Chefe de divisão Chefe de sector Chefe de secção b)	1 1 1 3 3 2 2 5
Técnico superior	9	Técnico superior Técnico superior de informática	8 2
Técnico	8	Técnico Técnico de informática	4 2

Quadro de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Lugares
Técnico-profissional	7	Adjunto-técnico Assistente de informática Técnico auxiliar de serviço social	3 2 2
	5	Técnico auxiliar	3
Administrativo	5	Administrativo Escriturário-dactilógrafo a)	12 9
Operário e auxiliar a)	3	Auxiliar qualificado	11
	1	Auxiliar	20
Pessoal de segurança		Chefe de guardas Chefe de guardas-ajudantes Primeiro-subchefe, segundo-subchefe, guarda de 1.ª classe ou guarda c)	3 9 114

Notas:

- a) Lugares a extinguir quando vagarem;
- b) 1 dos lugares a extinguir quando vagar;
- c) 14 lugares a extinguir quando vagarem.

訓 令 第一五/ 九一/ M號 一月二十八日

一月二十八日第四/ 九一/ M號法令，已在司法事務司內按整體配備設立了兩個社會工作助理技術員職程之職位，並規定該機關編制之修改應透過訓令為之。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督按照一月二十八日第四/ 九一/ M號法令第四條第三款及澳門憲章第十六條第一款 c 項之規定，命令：

第一條——三月五日第八〇/ 九〇/ M號訓令核准之司法事務司人員編制，由載於本訓令附表之編制代替。

第二條——本法規由一九九一年一月一日起產生效力。

一九九一年一月十六日於澳門政府

命令公布

護理總督 范禮保

附 表
司法事務司人員編制

人員編制	職層	職務及職程	職位
高級技術員	9	高級技術員 高級資訊技術員	8 2
技術員	8	技術員 資訊技術員	4 2
專業技術員	7	技術輔導員 資訊督導員 社會工作助理技術員	3 2 2
	5	助理技術員	3
行政人員	5	行政人員 繪圖打字員 a)	1 2 9
工人及助理員 a)	3	熟練助理員	1 1
	1	助理員	2 0
保安人員		警長 助理警長 一等副警長、二等副警長、 一等警員或警員 c)	3 9 1 1 4

說明：

- a) 職位出缺時予以撤銷；
- b) 其中一職位出缺時予以撤銷；
- c) 十四個職位出缺時予以撤銷。

Portaria n.º 16/91/M

de 28 de Janeiro

O Decreto-Lei n.º 4/91/M, de 28 de Janeiro, criou sete lugares de enfermeiro, do grau 1, na Direcção dos Serviços de Saúde, estipulando que a alteração do quadro daquele Serviço se efectuasse mediante portaria.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/91/M, de 28 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/90/M, de 26 de Dezembro, é aditado de sete lugares de enfermeiro, do grau 1.

人員編制	職層	職務及職程	職位
領導及主管		司長 副司長 領導助理 監督員 高級 級長 科長 b)	1 1 1 3 3 2 2